



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° \_\_\_\_\_, DE 19 DE MAIO DE 2020.



DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE EDUCACIONAL: “UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DALMO TENÓRIO NASCIMENTO PEREIRA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E  
EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de “Unidade Escolar de Educação Infantil Professor Dalmo Tenório Nascimento Pereira” a unidade educacional localizada no Residencial Alto Bonito, Quadra Especial, Parauapebas, Pará.

**Art. 2º** O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da unidade educacional ora nominada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas – PA, 19 de maio de 2020.

**DARCI JOSÉ LERMEN**  
Prefeito Municipal